



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2023 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO n° 174/2020

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o **TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2023 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 174/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **SOLAGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, como Contratada, tendo em vista o erro material de digitação suscitado às fls. 695, constante do procedimento administrativo n° **692/2020**.

Onde se lê:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 692/2020, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação n° 174/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2023 e a terminar em **06 de setembro de 2023**, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

Leia -se:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 692/2020, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação n° 174/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2023 e a terminar em **06 de setembro de 2024**, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Os demais termos e condições do TERMO DE ADITAMENTO nº 004/2023 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 174/2020 permanecem inalterados.

Araruama, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO

Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação

SOLAGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Luciana de Almeida Dantas
Representante Legal